



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL.**

Matéria: PROJETO DE LEI N. 627/2021

Autoria: Deputada Joana Darc

Relator: Deputado Dr. Gomes

**INSTITUI as Campanhas “Outubro Rosa
Pet” e “Novembro Azul Pet”.**

PARECER:

I – RELATÓRIO:

No dia 23 de novembro de 2021, a ilustre Deputada Joana Darc, apresentou o Projeto de Lei nº 627/2021 que, INSTITUI as Campanhas “Outubro Rosa Pet” e “Novembro Azul Pet”.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 24, 25 e 30 de novembro do ano de 2021, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado Carlinhos Bessa, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 10 de março de 2022, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **627/2021** de Autoria da Eminente Deputada Joana Darc.

Em ato contínuo a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, sob a relatoria do ilustre Deputado Ricardo Nicolau, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 06 de outubro de 2022, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **627/2021** de Autoria da Eminente Deputada Joana Darc.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob a relatoria do ilustre Deputado Cabo Maciel, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 03 de de





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL.**

novembro do ano de 2022, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **627/2021** de Autoria da Eminente Deputada Joana Darc.

No dia 02 de fevereiro do ano de 2023, a Deputada Joana Darc solicitou a Mesa Diretora nos Termos Regimentais desta Casa através do Requerimento Nº. 10/2023, o desarquivamento da propositura de sua autoria, na forma do art. 168 do Regimento Interno (Resolução Legislativa nº 469/2010), com o aproveitamento de feito anterior pelas Comissões pelas quais tramitaram.

Já na 20ª Legislatura, a propositura foi encaminhada novamente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado Carlinhos Bessa, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, em 30 de março de 2023, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **627/2021** de Autoria da Eminente Deputada Joana Darc.

Em seguida a propositura foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, sob a relatoria do ilustre Deputado Adjuto Afonso, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno que, Conforme disposto no parágrafo único do art. 168 da Resolução Legislativa n. 469, de 16 de março de 2010 (Regimento Interno), a proposição pode ser desarquivada mediante requerimento do autor ou autores, cabendo a deliberação ao Presidente ou ao Plenário, nos termos dos artigos 119, inciso II, alínea "d" e 120, inciso VI, alínea "b", deste Regimento, retornando sua tramitação ao estágio inicial, admitido o aproveitamento de feito anterior pela Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Relatoria do Eminente Deputado Ricardo Nicolau. Diante dos fundamentos expostos, em 09 de maio de 2023, Manifestou-se **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº **627/2021** de Autoria da Eminente Deputada Joana Darc.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº **627/2021** de Autoria da Nobre Deputada Joana Darc, que, INSTITUI as Campanhas “Outubro Rosa Pet” e “Novembro Azul Pet”.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pela Nobre Deputada **Joana Darce** uma vez instada a nos manifestar envidou esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei INSTITUI as Campanhas “Outubro Rosa Pet” e “Novembro Azul Pet”.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL.**

Do ponto de vista da Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que este Projeto de Lei da Nobre Deputada Joana Darc tem por objetivo a conscientização dos tutores de animais de estimação sobre a importância da prevenção do câncer de mama e das doenças que acometem a próstata por meio da castração dos animais e da realização de exames regulares para diagnóstico precoce. A prevenção e o diagnóstico precoce são fundamentais para evitar a instalação dessas patologias e elevar as chances de cura em animais acometidos.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. **627/2021** da ilustre Deputada Joana Darc.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 15 de junho de 2023.


DR. GOMES ESCIAM
DEPUTADO ESTADUAL



Documento 2023.10000.00000.9.029741
Data 15/06/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.029741

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 15/06/2023

Destino

Unidade: CPAMADS -COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aos cuidados de: URIEL IZEL BENAJMIN

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA